



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Erechim



Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão 231/11/20
Presidente

EMENDA IMPOSITIVA Nº 1052-9 AO PROJETO DE LEI Nº 52/2020.

Destinação	SEGURANÇA		
Beneficiário:	CONSEPRO, Brigada Militar e Polícia Civil		
Justificativa/objeto: Destinar o valor total para o Projeto Sentinela, para a compra de equipamentos ou melhorias que a equipe que conduz o projeto achar pertinente.			
RESUMO DA EMENDA			
Valor Aumentado de Dotações	R\$ 50.000,00		
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Suplementado	X	Novo:
Identificação do crédito orçamentário			Descrição
12.07.06.181.0014.2097.4.4.50.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E		MATERIAL PERMANENTE
(+) Emendas:			50.000,00
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:			
Identificação do crédito orçamentário			Descrição
15.01.99.999.9999.2119.9.9.99.99.00.00.00	Reserva de Contingência		
	SAÚDE		OUTRAS ÁREAS
(-) Emendas	0,00		50.000,00

Plenário da Câmara de Vereadores de Erechim, 04 de Novembro de 2020.


RENAN AUGUSTO SOCCOL
Vereador